Fls. n.º 02
Proc. 385/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 666/2001 Mococa 11 de maio de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO
Numero 1.296 | Data 11/05/2001 | Rubrica

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39, da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar o artigo 1º da Lei Complementar nº 59, de 09 de novembro de 2000, para modificar a área que havia sido concedida sob regime de direito real de uso à Igreja Evangélica Cruzada da Bíblia Sagrada.

Pelo presente Projeto de Lei Complementar, substitui-se a área antiga pela área vizinha, que melhor poderá ser utilizada pela beneficiária e nenhum prejuízo causará à Municipalidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 03
Proc. 385/2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011 de de Maio de 2001

Altera o artigo 1º da lei Complementar nº 59, de 09 de novembro de 2000, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno municipal à Igreja Evangélica Cruzada da Bíblia Sagrada.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../01, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 59, de 09 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1- Fica o Poder Público Municipal autorizado a outorgar sob regime de concessão de direito real de uso, pelo prazo de 50 (cinqüenta) anos à ***Igreja Evangélica Cruzada da Bíblia Sagrada****, CNPJ nº 51.982.388/0001-13, de um terreno municipal com área de 457,25 m2 (quatrocentos e cinqüenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, de frente para a Rua Milton Gonçalves Dias, no Conjunto Habitacional "Nelson Niero".*

De frente para a Rua Milton Gonçalves Dias mede 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), do lado esquerdo de quem da rua olha, onde confronta com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Mococa, mede 32,50 m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros); daí deflete a direita, onde confronta com a

Fls. n.º 04
Proc. 385 2001

propriedade do Sr. José Octaviano de Figueiredo, numa distância de 16,50 m (dezesseis metros e cinqüenta centímetros); do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Mococa, mede 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros); perfazendo uma área total de 457,25 m2 (quatrocentos e cinquenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme desenho nº 006/2000.".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MAIO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

Fls. n.º 05
Proc. 385 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

De frente para a Rua Milton Gonçalves Dias mede 15,50 m (quinze metros e cinqüenta centímetros), do lado esquerdo de quem da rua olha, onde confronta com a **ÁREA REMANESCENTE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA,** mede 32,50 m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros); daí deflete a direita, onde confronta com a propriedade do **SR. JOSE OCTAVIANO DE FIGUEIREDO**, numa distancia de 16,50 m (dezesseis metros e cinqüenta centímetros); do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com o **ÁREA REMANESCENTE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**, mede 26,50 m (vinte e seis metros e cinqüenta centímetros); perfazendo uma área total de 457,25 m² (quatrocentos e cinqüenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme desenho nº 06/2.000.

Mococa-SP, 16 de abril de 2.001

RODOLFO JESUS PONTES FILHO
Diretor do Departamento de Obras
Crea SP 0600549544/D

Fls. n.º 07
Proc. 385 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 385 / 2001.

Complementar
Projeto de Lei nº. 010 / 2001

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Finanças e Obras
Sala das Sessões 21/05/2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por 15 Votos
Sessão 28 de MAIO de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

Recebimento para estudo e parecer em 21 / 5 / 2001
com o prazo de 6 dias
vencível em 26 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Raul Garbin
com prazo de 3 dias vencível em 23/5/01
Sala das Comissões em
21 / 5 / 01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 21 / 5 / 2001
com o prazo de 6 dias
vencível em 26 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Finanças

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Nadi F. Bindin
com prazo de 3 dias vencível em 23/5/01
Sala das Comissões em
21 / 5 / 01
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 21 / 5 / 2001
com o prazo de 6 dias
vencível em 26 / 5 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Obras

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Carlos R. Bascchi
com prazo de 3 dias vencível em 23/5/01
Sala das Comissões em
21 / 5 / 01
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 Votos
Sessão 21 de 05 de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADA
Sala das Sessões 1

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Fls. n.º 08
Proc. 385/2001

Comiss-10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.11/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Dispõe sobre concessão de direito real de uso de terreno Municipal a Igreja Evangelica Cruzada da Biblia Sagrada

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Relator

Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

Fls. n.º 09
Proc. 385/2001

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- NEIDE FALARINI BEDIM

ASSUNTO :- Dispõe sobre concessão do direito real de uso de terreno Municipal, a Igreja Evangelica Cruzada da Biblia Sagrada

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

de IDA GREGHI

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Relator
Neide Falarini Bedim

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Luiz Braz Mariano

Antonio Uliam Filho

Fls. n.º 10
Proc. 385 /2001

Comiss. 10

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.11/2001

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA

RELATOR :- CARLOS ROBERTO BASAGHIA

ASSUNTO :- Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno Municipal, a Igreja Evangelica Cruzada da Biblia Sagrada.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2001.

Carlos Roberto Basaghia
Relator
Carlos Roberto Basaghia

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de Maio de 2001.

Jair Fructo

Jose Francisco Ribeiro

Fls. n.º 11
Proc. 385/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 16ª Sessão Ordinaria
DATA : 21-05-2001
HORÁRIO : 20,00 horas
QUORUM : 16

MATÉRIA : Projeto de Lei complementar nº 011/2001

PROCESSO : 385/2001

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR		X	
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários : 1
Ausentes : —
Total : 15

Neide Falarini Bedin
1ª. Secretária

Fls. n.º 12
Proc. 385/2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 17ª Sessão Ordinária
DATA : 28-05-2001
HORÁRIO : 20:00 horas
QUORUM : 15

MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº 011/2001

PROCESSO : 385/2001

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSÊNCIA
01	ANTONIO ULIAM FILHO	X X		
02	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	X		
03	EVANDRO PATTI	X		
04	FERNANDO SCOVINI	X		
05	ÍTALO MAZIEIRO JÚNIOR	X		
06	JAIR FRUCTO	X		
07	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	X		
08	LUIZ ARMANDO CALIÓ	X		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
10	NEIDE FALARINI BEDIN	X		
11	RAUL GARIB JÚNIOR	X		
12	RONALDO CORRAINI	X		
13	ROSALVA MAZZIERO MARCILLI	X		
14	SOLANGE A. DE SOUZA DIAS	X		
15	VALDIR LOURENÇO	X		
	TOTAL.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : –
Ausentes : –
Total : 15

Leiden Flain Bedin
1ª. Secretária

Fls. n.º 13
Proc. 385 2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 29 de Maio de 2001.

Of. nº. 448/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 28 de Maio último.

Autógrafo nº. 044/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 011/2001.

Autógrafo nº. 045/2001 - Projeto de Lei Complementar nº. 012/2001.

Autógrafo nº. 046/2001 - Projeto de Lei nº. 047/2001.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 047/2001 - Projeto de Lei nº. 048/2001.

Autógrafo nº. 048/2001 - Projeto de Lei nº. 049/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 049/2001 - Projeto de Lei nº. 050/2001.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Autógrafo nº. 050/2001 - Projeto de Lei nº. 051/2001.

(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Autógrafo nº. 051/2001 - Projeto de Lei nº. 052/2001.

(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Fls. n.º 14
Proc. 385 /2001

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fl 2

Autógrafo nº. 052/2001 - Projeto de Lei nº. 053/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 053/2001 - Projeto de Lei nº. 054/2001.

(de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin)

Autógrafo nº. 054/2001 - Projeto de Lei nº. 056/2001.

(de autoria do Vereador Ronaldo Corraini)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

bc

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Fls. n.º 15
Proc. 385 /2001

AUTÓGRAFO Nº. 044 DE 2001.

Projeto de Lei Complementar nº. 011/2001.

Altera o artigo 1º da lei Complementar nº 59, de 09 de novembro de 2000, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno municipal à Igreja Evangélica Cruzada da Bíblia Sagrada.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 59, de 09 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1- Fica o Poder Público Municipal autorizado a outorgar sob regime de concessão de direito real de uso, pelo prazo de 50 (cinqüenta) anos à ***Igreja Evangélica Cruzada da Bíblia Sagrada****, CNPJ nº 51.982.388/0001-13, de um terreno municipal com área de 457,25 m2 (quatrocentos e cinqüenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, de frente para a Rua Milton Gonçalves Dias, no Conjunto Habitacional "Nelson Niero".*

De frente para a Rua Milton Gonçalves Dias mede 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros), do lado esquerdo de quem da rua olha, onde confronta com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Mococa, mede 32,50 m (trinta e dois metros e cinqüenta centímetros); daí deflete a direita, onde confronta com a

Fls. n.º 16
Proc. 385/2001

AUTÓGRAFO Nº. 044 DE 2001.

Projeto de Lei Complementar nº. 011/2001.

propriedade do Sr. José Octaviano de Figueiredo, numa distância de 16,50 m (dezesseis metros e cinqüenta centímetros); do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Mococa, mede 26,50 m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros); perfazendo uma área total de 457,25 m2 (quatrocentos e cinquenta e sete metros e vinte e cinco decímetros quadrados), conforme desenho nº 006/2000.".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário